



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 013, DE 28 DE SETEMBRO DE 2004.

"Dispõe sobre o julgamento das Contas do Município de
São João da Boa Vista no exercício de 2.002"

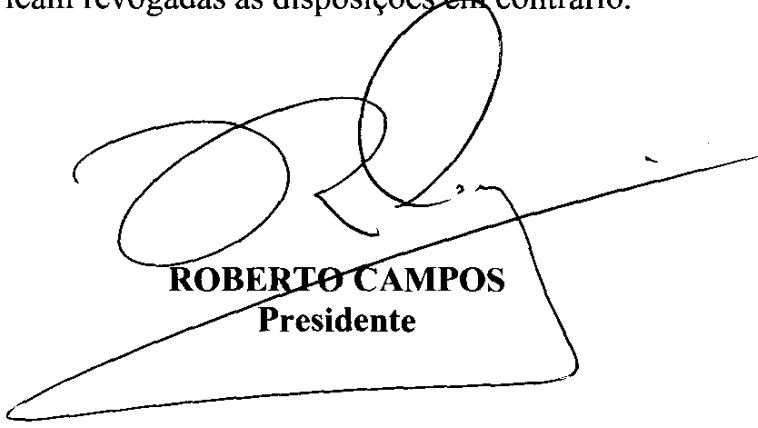
(autoria - Comissão de Economia e Finanças)

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

ARTIGO 1º:- Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal, ratificando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no exercício de 2.002.

ARTIGO 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º:- Ficam revogadas as disposições em contrário.



ROBERTO CAMPOS
Presidente

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatro (28.09.2004).